



CADERNOS INTERATIVOS - ELEMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS,  
PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS, ENFATIZANDO A RELAÇÃO LAZER,  
ESCOLA E PROCESSO EDUCATIVO.

# SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER

# 3

**VENDA PROIBIDA**



CADERNOS INTERATIVOS - ELEMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS,  
PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS, ENFATIZANDO A RELAÇÃO LAZER,  
ESCOLA E PROCESSO EDUCATIVO.

# SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER

# 3

Autores:

Débora Alice Machado da Silva  
Edmur Antonio Stoppa  
Helder Ferreira Isayama  
Nelson Carvalho Marcellino (Org.)  
Victor Andrade de Melo

**Presidente da República**

Dilma Rousseff

**Ministro do Esporte**

Orlando Silva de Jesus Júnior

**Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer**

Rejane Penna Rodrigues

**Chefe de Gabinete**

Maria Leonor Brenner Ceia Ramos

**Diretora do Departamento de Políticas Sociais de Esporte**

Cláudia Regina Bonalume

**Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte**

Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto

**Organização**

Rejane Penna Rodrigues

Cláudia Regina Bonalume

**Projeto Gráfico, diagramação e capa**

Gráfica e Editora Ideal - Yanderson Rodrigues

**Revisão:** Ricardo Magalhães Boucault

**Impressão:** Gráfica e Editora Ideal

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)

S622 Sistema nacional de esporte e lazer / Débora Alice Machado da Silva ... [et al.]. – Brasília : Gráfica e Editora Ideal, 2011.

40 p. ; 25 cm. – (Cadernos interativos – elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo ; 3)

ISBN: 978-85-89196-35-2

1. Esporte recreativo. 2. Lazer. 3. Políticas públicas. I. Silva, Débora Alice Machado da.

CDU 796

Distribuição Gratuita

1ª Edição

Tiragem: 1000 exepares

Os textos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam.

## PREFÁCIO

---

Essa coleção foi elaborada numa perspectiva de ampliar a discussão do lazer, principalmente sob o olhar das possibilidades educacionais. A ideia é oferecer a estudantes, professores, pesquisadores, gestores e a todos os interessados nas políticas de lazer subsídios que podem ajudar em uma melhor apropriação dos conteúdos desta área, que atua de forma transversal em sua relação com outras áreas das políticas sociais.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), implantado em 2003 pelo Ministério do Esporte, tem como principal objetivo suprir a carência de políticas públicas e sociais, atendendo ao aumento significativo de demandas da população no que se refere ao esporte recreativo e de lazer, principalmente nas regiões de maior vulnerabilidade social e econômica. Para atender este objetivo central, o PELC constrói, junto à população beneficiada, uma relação diferenciada, que respeita a realidade local e busca parcerias qualificadas com órgãos e instituições que fazem parte do contexto onde atua. A escola é um desses espaços fundamentais.

A Coleção “Cadernos Interativos – elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos interseoriais: enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo” reúne vários cadernos. O “Caderno Interativo 1” apresenta institucionalmente o PELC, por meio de textos elaborados por representantes do Ministério do Esporte. Os demais cadernos foram escritos por um coletivo de autores, especialistas no tema do lazer.

Ao difundir essa coleção, o Ministério do Esporte pretende, especialmente, contribuir com as políticas interseoriais, na perspectiva de integrar cada vez mais as ações sociais e de discutir elementos que possam orientar reflexões de aprofundamento sobre o tema do lazer como uma política importante para a qualidade de vida dos cidadãos, como prevê a Constituição Federal de 1988.

Uma boa leitura a todos!

*Rejane Penna Rodrigues*  
Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer  
Ministério do Esporte  
Janeiro de 2011



## APRESENTAÇÃO

---

Esses “Cadernos Interativos” fazem parte de um conjunto de sete, que compõem os **CADERNOS INTERATIVOS - ELEMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS, ENFATIZANDO A RELAÇÃO LAZER, ESCOLA E PROCESSO EDUCATIVO.**

São assim denominados pelo seu formato de organização, contando com textos, destaques explicativos, propostas para intervenção no cotidiano dos profissionais das equipes multiprofissionais e voluntárias, sugestões de consulta: textos, indicações de filmes, músicas, sites e outros materiais que podem complementar o processo de desenvolvimento de políticas, programas e projetos integrados nos campos: do lazer e do esporte de participação, da educação e da segurança cidadã.

Esse trabalho é resultado da parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); o Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (SNDEL); e o Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD).

Tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade das políticas setoriais, da educação, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, tecendo e ampliando as relações entre escola e comunidade, visando o aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania, refletindo em seu impacto sobre a violência urbana.

Para tal, esses cadernos reúnem subsídios que podem contribuir com o desenvolvimento integrado de políticas, programas, projetos e ações sob responsabilidade de agentes que compõem as seguintes Políticas Setoriais: “Lazer e esporte”, “Educação e diversidade” e “Segurança pública e cidadania”.

Para cumprir esse papel, os cadernos interativos não buscam a originalidade, mas reúnem discussões já empreendidas e sistematizadas a respeito do tema, cuja importância é reconhecida em âmbito nacional.

No decorrer do texto, trazemos algumas sugestões, bem como as referências que deram origem às reflexões aqui apresentadas. Esperamos, assim, contribuir com a formação continuada dos leitores, instigando-os à busca constante de seu aprimoramento como profissional; e ao engajamento e comprometimento com a superação dos dilemas, sobretudo éticos, com os quais nos deparamos na política de maneira geral e, especialmente, no âmbito das Políticas Públicas de Esporte e Lazer.



## SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE E DO LAZER .....</b>	<b>12</b>
EIXO 1: ESTRUTURA: ORGANIZAÇÃO, AGENTES E COMPETÊNCIA.....	15
EIXO 2 - RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO .....	19
EIXO 3: GESTÃO E CONTROLE SOCIAL.....	21
EIXO 4: FINANCIAMENTO .....	25
<b>A DOCUMENTAÇÃO E A INFORMAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER COMO SUBSTRATO DO SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER.....</b>	<b>28</b>
<b>A NECESSIDADE DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMPARTILHADA .....</b>	<b>32</b>
<b>SUBSÍDIOS PARA O ESTABELECIMENTO DE UM PACTO DE GESTÃO NO ESPORTE E NO LAZER.....</b>	<b>34</b>
<b>PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM A ESCOLA .....</b>	<b>36</b>



## INTRODUÇÃO

---

O “Caderno Interativo 3” propõe a composição de uma pauta para discussão do Sistema Nacional de Esporte e Lazer a partir dos sistemas: formal de esporte existente no país e informal, que inclui a integração do esporte e do lazer com a escola brasileira.

## SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE E DO LAZER

---

A 1ª Conferência Nacional do Esporte aponta para a construção do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer, a partir de princípios, diretrizes e objetivos estruturantes que visam unificar a ação do conjunto dos atores compreendidos no segmento do esporte e do lazer em todo o território nacional.

São princípios do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer:

1. O projeto histórico de sociedade comprometido com a reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social, ao qual se submete grande parcela da nossa sociedade;
2. O reconhecimento do esporte e do lazer como direitos sociais;
3. A inclusão social compreendida como a garantia do acesso aos direitos sociais de esporte e lazer a todos os segmentos, sem nenhuma forma de discriminação, seja de classe, etnia, religião gênero, nível socioeconômico, faixa etária e condição de necessidade especial de qualquer espécie;
4. A gestão democrática e participativa, com ênfase na transparência no gerenciamento dos recursos.

### SÃO DIRETRIZES:

1. Política esportiva e de lazer descentralizada;
2. Gestão participativa;
3. Acesso universal;
4. Controle social da gestão pública;
5. Desenvolvimento da nação;
6. Integração étnica, racial, socioeconômica, religiosa, de gênero e de pessoas com deficiência e com necessidade especial de qualquer natureza;
7. Desenvolvimento humano e promoção da inclusão social.

### SÃO OBJETIVOS:

1. Promover a cidadania esportiva e de lazer, na sua dimensão científica, política e tecnológica, com ênfase nas pesquisas referenciadas socialmente;

2. Garantir a democratização e a universalização do acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população brasileira;
3. Implementar a descentralização da gestão das políticas públicas de esporte e lazer;
4. Detectar e desenvolver talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e para-atletas de rendimento;
5. Fomentar a prática do esporte educacional e de participação, para toda a população, e o fortalecimento da identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos.

O Sistema Nacional do Esporte e do Lazer compreende as esferas de atuação pública e privada e considera a existência de uma ampla rede de gestores, entidades de representação do esporte e do lazer, prestadores, profissionais, atletas e população atendida.

A construção do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer deverá observar a indicação de competências das esferas nacional, estadual e municipal.

O Sistema Nacional do Esporte e do Lazer pressupõe um processo integrado que compreende um corpo unificado de políticas públicas da União, dos Estados e dos Municípios.

O conjunto das políticas nacionais e a legislação do segmento devem estar consolidados como partes constituintes do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer.

Serão consideradas como EIXOS do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer, a POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS, a POLÍTICA NACIONAL DE FINANCIAMENTO e o CONTROLE SOCIAL, que pressupõe a existência de mecanismos democráticos e participativos de gestão, como os conselhos do esporte e do lazer e as Conferências Nacionais, que assegurem a participação de todos os envolvidos.

A Política Nacional de Recursos Humanos deve indicar como se articulam e se constituem os recursos humanos necessários ao Sistema Nacional do Esporte e do Lazer.

Três aspectos devem ser considerados na elaboração da Política Nacional de Recursos Humanos:

1. O caráter multiprofissional (diversos profissionais) e multidisciplinar (diversas áreas do conhecimento) desses recursos humanos;
2. A necessidade de capacitação dos recursos humanos já inseridos no segmento;
3. A necessidade de formação de novos recursos humanos qualificados.

A Política Nacional de Financiamento deve indicar as fontes de recursos e as diretrizes de financiamento.

Serão considerados como fontes de financiamento do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer:

1. Recursos públicos diretos da União, dos Estados e dos Municípios;
2. Recursos públicos de órgãos e instituições da administração indireta nas três esferas: Municípios, Estados e União;
3. Recursos provenientes da vinculação de parte das receitas de impostos e taxas nas três esferas: Municípios, Estados e União;
4. Recursos provenientes de medidas de incentivo fiscal;
5. Recursos provenientes da vinculação de parte das receitas de concursos de prognósticos, loterias e outras modalidades de apostas;
6. Recursos provenientes de Fundos e outras medidas de fomento ao esporte e ao lazer;
7. Recursos provenientes de linhas de crédito e incentivos a toda cadeia produtiva vinculada ao segmento.

As diretrizes de aplicação dos recursos destinados ao financiamento do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer são:

1. Assegurar a permanência e continuidade do financiamento;
2. Atender às três esferas: Municípios, Estados e União a partir das competências de cada uma;
3. Atender ao conjunto das entidades do esporte nacionais, estaduais e municipais, os atletas e a população atendida no âmbito do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer;
4. Assegurar a implementação das políticas que visem à inclusão social e ao atendimento das pessoas com deficiências e das pessoas com necessidades especiais. Atender à infraestrutura e aos equipamentos necessários à implementação das políticas e programas;
5. Atender à capacitação dos recursos humanos já inseridos no segmento e à formação de novos recursos humanos qualificados;
6. Atender ao fomento e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

## **PARA LER**

BRASIL. Resoluções da 1ª Conferência Nacional de Esporte. Ministério do Esporte, 2004.

PINTO, L.M.S.M. Políticas Públicas de Lazer no Brasil: uma história a contar. IN: MARCELLINO, N. C. Políticas Públicas de Lazer. Campinas, Átomo e Alínea, 2008.

A 2ª Conferência Nacional de Esporte traz em seu bojo a preocupação central de especificar os objetivos e as demandas do sistema. A seguir trazemos as principais resoluções, relativas aos eixos temáticos, dando destaque ao esporte de participação e ao lazer, que são alvos desse caderno.

## **PARA BUSCAR NA INTERNET**

O texto na íntegra pode ser consultado em [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)

## **EIXO 1: ESTRUTURA: ORGANIZAÇÃO, AGENTES E COMPETÊNCIA**

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer, tendo por base o regime de colaboração entre a União, os Estados e municípios, com ênfase na municipalização, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais e guiando-se pelos princípios da democratização e da inclusão social, articula, integra, promove e estabelece relações éticas de parcerias entre as entidades da sociedade civil, as instituições públicas e privadas, em torno do esporte educacional, de participação e de rendimento, valorizando a acessibilidade, a descentralização, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer.

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer tem por objetivo consolidar a Política Nacional do Esporte, bem como criar mecanismos que garantam a execução e a (acessibilidade dela em todas as esferas da federação, e definir os papéis das entidades dirigentes do esporte e lazer.

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer compreende o esporte educacional, o esporte de participação e o esporte de alto rendimento, não excludentes entre si, articulados de forma equânime em uma estrutura aberta, democrática e descentralizada, que envolve os municípios, os Estados e a União, nos âmbitos públicos e privados, primando pela participação de toda a sociedade.

Criação de pastas específicas de Esporte e Lazer nas esferas estaduais e municipais (Secretarias, Fundações, Autar-

quias), com autonomia administrativa e orçamentária, conselhos específicos e planos de desenvolvimento, para implementação e continuidade de políticas de esporte e lazer em todas as dimensões, visando à inclusão social, e definindo prazo máximo para essa criação.

As competências de cada agente do Sistema Nacional de Esporte e Lazer devem ser pautadas pela colaboração e comprometimento, em respeito às características próprias de cada uma, sua autonomia e pertinência, priorizando a inclusão social, sendo que, sem prejuízo de suas prerrogativas, são ressaltadas as seguintes atribuições:

### **1. Aos órgãos gestores estaduais e municipais de esporte e lazer:**

- a) Promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abranger várias classes sociais, junto às ligas, às associações e às federações escolares ou não, sempre que possível, ONGs e OSCIPs ligadas ao segmento;
- a) Criar comitês de inspeção cujos participantes sejam gestores de esporte e lazer, presidentes de entidades esportivas e profissionais de Educação Física de forma igualitária para fiscalizar empresas que declaram ter investido parte do seu orçamento no esporte;
- b) Criar programas de incentivo à bolsa atleta também no âmbito estadual e municipal, e outros programas de apoio financeiro ao atleta;
- c) Estruturar as áreas de esporte e lazer com um apoio multiprofissional (professores e profissionais de Educação Física, agentes comunitários, médicos, fisioterapeutas, psicólogos e outros) que venham atender melhor a população na prática de todas as atividades físicas;
- d) Intermediar e estabelecer programas esportivos e de lazer para/nas/com comunidades, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e às federações, com intuito de abranger várias classes sociais, favorecendo o acesso e a permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que oportunizem práticas sistematizadas e/ou não sistematizadas como elemento de convivência positiva; inclusive no uso dos equipamentos públicos e/ou privados de seu território (escolas, unidades de saúde, autarquias, empresas).
- e) Criação de três coordenações: de rendimento, educacional e de participação;
- f) Criação de núcleos regionais;
- g) Dar suporte técnico para as entidades desportivas, paradesportivas e de lazer;
- h) Produzir e difundir os conhecimentos específicos de esporte e lazer junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;
- i) Criar clube escolar ou estruturas similares, sempre vinculadas ao projeto político pedagógico da instituição de ensino.

- j) Criar banco de dados de voluntariado, desde que cada um respeite sua formação e habilitação, restringindo sua ação a dar apoio nos eventos;
- k) Construir, reformar, implantar, ampliar, adaptar e modernizar a infraestrutura esportiva pública existente dentre elas: escolas, ginásios, piscinas, campos, praças, pista de atletismo e outros agrupamentos, parques e jardins meio rural, em articulação entre as entidades privadas e as três esferas de governo, considerando a inter-setorialidade;
- l) Implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares e esportes radicais e de aventura, de natureza, esporte adaptado, indígenas e tradicionais bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades especiais, comunidades quilombolas e indígenas;
- m) Definir, regulamentar e desenvolver de forma paritária nas três esferas políticas públicas voltadas para o esporte de rendimento olímpico e paraolímpico, não olímpico e não paraolímpico, de participação, educacional, de lazer;
- n) Criar áreas específicas dentro das Fundações, Secretarias e Autarquias, contemplando as pessoas com deficiência e a terceira idade;
- o) Garantir a implantação e o funcionamento dos conselhos de esporte e lazer;
- p) Criar tribunais específicos nos Estados, DF e municípios visando à democratização do acesso à justiça desportiva.
- q) Criar em todos os municípios da União o Museu do Esporte, para que sejam evidenciados e lembrados os cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do esporte em suas localidades de origem.
- r) Incentivar a criação, a estruturação e a manutenção de laboratórios de pesquisa que colaborem no norteammento do esporte em qualquer nível.

## **2. Aos Conselhos de Esporte e Lazer:**

- a) Fiscalizar a aquisição e a aplicação de verbas públicas das entidades esportivas, com a devida prestação de contas em prazo real de 90 dias conforme TCU ;
- b) Deliberar e fiscalizar a utilização de verbas destinadas ao esporte e ao lazer através da devida prestação de contas;
- c) Gerir os fundos federal, estaduais e municipais;
- d) Definir a política de investimento no desporto, indicando conceitos para o esporte educacional, de participação e rendimento, olímpicos, paraolímpico, não olímpico e não paraolímpico e lazer.

### **3. Aos conselhos profissionais das profissões envolvidas (em especial o CONFEF):**

- a) Criar mecanismo de fiscalização das ações dos profissionais de educação física, representados pelo CONFEF, em locais de práticas dos esportes, visando à qualidade das ações prestadas;
- b) Promover encontros, fóruns, debates e capacitação profissional junto aos prestadores de serviços em atividades físicas.

### **4. Ao Ministério do Esporte:**

- a) Apoiar as instituições, clubes e ligas através do monitoramento das atividades, da avaliação das ações realizadas e do tempo de mandato dos gestores;
- b) Buscar parceria com o Ministério da Educação para o planejamento da formação profissional e garantir de forma efetiva e permanente da esfera estadual e federal as condições necessárias à produção e à disseminação do conhecimento técnico-científico relacionado ao esporte, ao lazer e à atividade física;
- c) Dar suporte às Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte e Lazer;
- d) Ampliar parcerias que incentivem as pesquisas científicas na área da Educação Física/Ciências do Esporte.

### **5. Ao COB, CPB, CBDE, CBDU, Confederações e Federações esportivas, clubes esportivos e sociais, ligas, associações esportivas:**

- a) Criar escolas de base e interiorização das ações;
- b) Implementar em parceria com o poder público programas e eventos esportivos e de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos e pessoas com deficiência, comunidades quilombolas e indígenas, incluindo modalidades não populares e esportes radicais, contemplando não apenas os interesses esportivos, mas também os sociais, intelectuais, artísticos e turísticos do lazer;
- c) Realizar projetos esportivos de base, alto rendimento e lazer em parceria com as três esferas de governo.

### **6. Às Entidades Científicas: contribuir , estimular o fomento e a difusão das pesquisas e a construção do conhecimento do esporte, do lazer e das atividades físicas.**

### **7. Aos profissionais:**

- Educação Física: desenvolver as atividades do âmbito de sua atuação privativa, conforme regulamentação dessa profissão.
- Agentes comunitários de esporte e lazer: interagir com as demais áreas sociais e profissionais, mobilizando, organizando, animando, arregimentando as atividades esportivas e de lazer junto à comunidade.

Criação de centros de referência de esporte e lazer nas esferas estaduais e municipais para atendimento de pessoas com deficiências, pessoas com necessidades especiais, idosos, obesos e outros.

Ampliação e revisão da política de criação de centros de excelência, devendo ser organizados junto as IES, implantados através de recursos de parcerias público-privadas (PPPs), que atendam a várias modalidades olímpicas e paraolímpicas, não olímpicas e não paraolímpicas de alto rendimento, bem como atividades de lazer, com a infraestrutura necessária e a orientação de profissionais qualificados, considerando os aspectos técnicos e de gestão esportiva necessários para o desenvolvimento de talentos do esporte nas categorias de base, podendo ser implementados nas regiões, nos Estados e nos municípios.

Criação de centros de referência para formação continuada dos recursos humanos do sistema nas três esferas governamentais.

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer é uma articulação entre diversos agentes de forma plural e representativa, contemplando todas as dimensões do esporte e do lazer, categorizados a partir de sua atuação no sistema, sejam entidades e organizações de natureza diretamente relacionada ao esporte e ao lazer ou entidades e organizações de áreas afins, mas com participação no sistema através de pactos, parcerias e colaboração. Estes agentes podem ser de caráter público, privado e do terceiro setor, organizados entre:

1. Gestores do Sistema: Ministério do Esporte, Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte e Lazer, Conselhos de Esporte e Lazer, escolas, IES, Tribunais de Justiça Desportiva, COB, CPB, CBDE, CBDU, ONED, Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB, Serviços Sociais Autônomos, Confederações e Federações esportivas, entidades científicas, clubes esportivos sociais, ligas, associações esportivas, empresas privadas, Ongs, OSCIPS, cooperativas e consórcios públicos quando atuarem como promotores da prática esportiva e de lazer.
2. Trabalhadores do Sistema: profissionais da área de esporte e lazer, suas respectivas entidades de representação (associações profissionais, sindicatos e federações) e conselhos profissionais das profissões regulamentadas.
3. Usuários do Sistema: qualquer membro da sociedade (atletas, estudantes, idosos, crianças, jovens, adultos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades especiais, conselhos de direito (idosos, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades especiais e outros) e suas respectivas entidades de representação (entidades estudantis, sindicatos, ONGs, associações de moradores, sociedades agrícolas, associações agroextrativistas, assentados da reforma agrária, associações de jovens, povos indígenas e quilombolas).

## **EIXO 2 - RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO**

Os recursos humanos do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, com caráter multiprofissional e multidisciplinar, constituem-se de todas as pessoas que atuam em pesquisa, planejamento, organização, coordenação, fomento, incenti-

vo, mobilização, dinamização, promoção, divulgação, implementação e animação das atividades físicas, esportivas e de lazer, inclusas as oferecidas pelos esportes de aventura no chamado turismo de aventura, respeitando-se as características específicas de cada área de atuação e as diferenças regionais, seja na cidade ou no campo.

Devem ser definidas as diversas esferas de atuação dos profissionais de esporte e lazer (com formação superior em educação física, agentes comunitários de esporte e lazer, profissionais da saúde, comunicação, entre outros), indicando para cada área profissional as suas atribuições específicas e compartilhadas, o nível de formação e qualificação profissional exigida e a necessidade ou não de registro profissional, observando-se as legislações vigentes.

Constituem âmbito de atuação da educação física as seguintes competências: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, prescrever, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do esporte, exercidas por profissionais habilitados.

No Sistema Nacional do Esporte e Lazer, constitui-se Agente Comunitário de Esporte e Lazer todo aquele que atua como mobilizador, aglutinador, organizador, animador, mediador, motivador e arregimentador das atividades físicas, esportivas e de lazer junto à comunidade, devendo estar qualificado para interagir com as demais áreas sociais e profissionais e com a cultura local.

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer, com base em diagnóstico de recursos humanos, deverá elaborar uma política de formação inicial e continuada, nos níveis básico, superior e pós-graduação, à distância, respeitando critérios econômicos e geográficos, e presencial, sob a orientação das Instituições de Ensino Superior e envolvendo instituições gestoras, formadoras, científicas e comunitárias, ampliando e garantindo o acesso e a permanência ao ensino público, gratuito e de qualidade.

A política de formação dos recursos humanos do Sistema Nacional de Esporte e Lazer deverá preservar o caráter multiprofissional e multidisciplinar necessário para a universalização da prática do esporte e do lazer como direito de todos - desde a aprendizagem das práticas esportivas e recreativas até as de alto rendimento nos aspectos do planejamento, da execução e da avaliação, dando atenção especial ao esporte para pessoas com deficiência e com necessidades especiais, ao idoso e às práticas de identidade cultural brasileiras e de outras nacionalidades, em consonância com a Política Nacional de Esporte, observando os princípios éticos de inclusão, democratização e desenvolvimento humano e visando o projeto histórico de sociedade comprometido com a reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social.

A política de formação dos recursos humanos, observando o que prevê o Conselho Nacional de Educação, deverá promover a formação permanente e continuada, garantindo: a) a descentralização do processo com a participação de

todos os municípios, Estado e União, respeitando suas esferas de atuação; b) a qualificação da formação com currículos ampliados, que atendam às realidades locais, e estágios curriculares; c) a qualidade da infraestrutura necessária à produção e ao conhecimento, como laboratórios, bibliotecas, material instrucional, centros de pesquisa, ginásios, quadras esportivas e outros implementos necessários ao funcionamento do sistema; d) programas de incentivo à capacitação profissional de todos os envolvidos no sistema;

### **EIXO 3: GESTÃO E CONTROLE SOCIAL**

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer tem por princípio a gestão democrática da esfera pública, objetivando o exercício pleno da cidadania, por meio da participação e da inclusão social, valorizando:

- a) A transparência na gestão dos recursos financeiros e a priorização de sua utilização em políticas sociais e inclusivas.
- b) A promoção do esporte educacional, de alto rendimento e de participação, objetivando a formação integral do cidadão;
- c) As gestões que se dão por meio de Conselhos, Conferências, Fóruns e Câmaras Setoriais, entre outros, garantindo, assim, a participação popular;
- d) A gestão descentralizada, inclusive das estruturas físicas, materiais e de serviços, promovendo, dessa maneira, a diversificação do atendimento e a adequação desses às diversas situações concretas e aos interesses no âmbito da prática do esporte e do lazer;
- e) A colaboração e o comprometimento entre Municípios, Estados, Distrito Federal e a União;
- f) Estabelecimento de parcerias técnicas e financeiras, convênios, consórcios e cooperações entre as três esferas governamentais, com a iniciativa privada e com o terceiro setor, a fim de viabilizar ações que estimulem e promovam o esporte e o lazer. Tais parcerias, convênios e cooperações deverão apontar para políticas inter-setoriais, integrando o trabalho de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, com as áreas de educação, saúde, cultura, turismo, meio ambiente, assistência social, entre outras. Devem promover a elaboração e a gestão de programas e projetos de esporte e lazer, bem como para a construção, a revitalização e a manutenção de espaços e equipamentos, além de subsidiar a formulação dos planos diretores municipais, adequando-os ao Sistema Nacional de Esporte e Lazer, na perspectiva do exercício pleno da cidadania e da inclusão social;
- g) A qualificação e a atualização permanente dos gestores, profissionais e agentes do sistema, levando-se em conta as diversas manifestações culturais esportivas e de lazer de nosso povo, bem como suas modificações históricas;
- h) A coleta, organização, sistematização e socialização da documentação sobre a informação esportiva e de lazer,

com especial atenção para a divulgação do calendário de eventos que abordam o caráter multicultural e a diversidade étnica e geográfica brasileira;

- i) O caráter multiprofissional, multidisciplinar e interdisciplinar do esporte e do lazer;
- j) A participação e a criatividade popular nas manifestações esportivas e de lazer.

Estruturar uma política de implementação e cogestão de infraestrutura esportiva e de lazer, com a participação do poder público - nas suas três esferas -, da iniciativa privada e do terceiro setor, com preocupação, principalmente, na preservação de espaços físicos nos municípios brasileiros para a construção de equipamentos e instalações esportivas, de lazer e parques; levando-se em conta as proporcionalidades demográficas e as potencialidades regionais, visando:

- a) identificação, democratização, otimização e modernização do uso dos espaços existentes;
- b) a descentralização na construção de novos espaços, corrigindo desigualdades históricas entre as regiões;
- c) a garantia do acesso à prática esportiva e de lazer em todas as suas dimensões, em especial às pessoas com deficiência, pessoas com necessidades especiais e outros, independentemente de gênero e etnias, com apoio/ suporte de profissionais especializados quando se fizer necessário.

A gestão das entidades de administração e prática esportiva (confederações, federações, ligas, clubes e associações) deve ser pautada em mecanismos democráticos e transparentes que garantam a participação. Para a garantia da gestão democrática e transparente, tais entidades devem estabelecer eleições diretas de seus dirigentes, com tempo de gestão definida, garantindo a possibilidade de voto aos presidentes de clubes e atletas federados (com, pelo menos, um ano de filiação), assim como prestar contas, em audiências públicas anuais, dos recursos públicos recebidos, administrados e utilizados por estas entidades.

Prever e garantir legalmente, nos âmbitos municipal, estadual e federal, a realização de fóruns periódicos e conferências bienais realizadas em anos ímpares que abordem as temáticas do Esporte e do Lazer para analisar e discutir as Políticas Públicas do setor, ampliar o controle social sobre elas e apontar diretrizes que as orientem. Tais conferências deverão ser viabilizadas com recursos financeiros das três esferas acima mencionadas e a participação dos delegados nas etapas estadual e nacional ficará condicionada à eleição deles na etapa municipal e/ou regional.

As Secretarias - e/ou outros órgãos vinculados ao campo do esporte e do lazer - implantadas, nas três esferas de governo, quanto à gestão, deverão:

- a) Garantir, por meio de concursos públicos, espaço para profissionais de educação física e demais trabalhadores do esporte e do lazer, em suas respectivas áreas de atuação, com plano de carreira definido;
- b) desenvolver o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, garantindo o acesso às pessoas com deficiência e idosos;
- c) planejar e realizar eventos de esporte e lazer baseados em calendário aprovado junto aos respectivos conse-

lhos, com a elaboração de relatórios que possam subsidiar e difundir futuros avanços, bem como a produção do conhecimento na área;

- d) garantir a interface setorial e transversal com outras áreas afins (saúde, educação, meio ambiente, turismo, cultura, segurança, entre outras);
- e) descentralizar o poder garantindo a representatividade dos segmentos comunitários e sociais, prioritariamente, àqueles envolvidos com o esporte e com o lazer;
- f) utilizar-se do planejamento participativo e fundar-se no controle social caracterizados pelo trabalho em conjunto com os conselhos de esporte, tanto no repasse de recursos quanto na construção da política, pautando-se no planejamento estratégico;
- g) participar na construção e na consolidação dos Planos Diretores Municipais.

Criação e implementação dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Esporte e de Lazer, que serão órgãos de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor, e formulador de políticas públicas de esporte e lazer.

Quanto à natureza da composição, os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Esporte e de Lazer serão compostos por agentes de todos os segmentos que compõem o Sistema Nacional de Esporte e Lazer com maioria de representantes da sociedade civil.

As atribuições dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Esportes e Lazer são aquelas em torno de:

- a) Participação na elaboração do PPA - Plano Plurianual para a destinação orçamentária de verbas, fiscalizando sua utilização para o esporte e lazer;
- b) definição de metas e desafios relacionados à construção de uma política pública de esporte e lazer, pautada no princípio da inclusão;
- c) avaliação de projetos e programas de esporte e de lazer que compõem as políticas públicas de esporte e lazer;
- d) identificação das demandas sociais esportivas e de lazer;
- a) identificação das demandas sociais da atuação dos agentes de Esporte e Lazer;
- b) acompanhamento e assessoramento da implementação dos projetos de esporte e lazer no espaço público e privado;
- c) monitoramento, acompanhamento e prestação de contas na política de esporte e lazer;
- d) realização das audiências públicas semestralmente;
- e) estímulo à pesquisa sobre projetos e programas sociais do esporte e lazer;

- f) atendimento ao princípio da promoção de políticas e ações intersetoriais;
- g) realização de pesquisas diagnósticas sobre a viabilização de programas de metas físicas (construção de equipamentos).
- h) promoção, capacitação e qualificação dos profissionais e agentes do sistema, levando em conta as diferenças regionais e culturais.

Criação de Fóruns permanentes, Encontros, Seminários e/ou Câmaras Setoriais, todas de caráter público e indicativo (inclusive ouvidorias públicas), com subsídios nas esferas municipal, estadual e federal, em articulação direta com Conselhos de Esporte e Lazer e com o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, garantindo a participação de todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, com interface setorial e regional. Tais Fóruns terão como atribuições:

- a) elaboração, apresentação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de esporte e lazer;
- b) o mapeamento das ações e estruturas;
- c) a criação de banco de dados, documentação e informatização;
- d) a formação e pesquisa em caráter multiprofissional e interdisciplinar (Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Renda, Cultura, Transporte, entre outros);
- e) audiências públicas com o envolvimento de todos os segmentos sociais, inclusive as pessoas com deficiência e as pessoas com necessidades especiais.

Elaboração e implementação, nas três esferas de governo, de processos de diagnóstico - que deverão ser permanentemente atualizados - instituindo mecanismos - tais como as Câmaras Setoriais e as Audiências Públicas - a fim de garantir o aperfeiçoamento contínuo da gestão do esporte e do lazer. Tais Câmaras e Audiências Públicas deverão contar com a participação dos agentes que compõem o Sistema Nacional de Esporte e de Lazer, a fim de, por um lado, propiciar a interação de suas diversas instâncias e, por outro lado, avaliar o perfil dos municípios, seus programas e projetos, identificando os principais problemas e suas potencialidades quanto à legislação, à estrutura, aos recursos humanos, às dotações orçamentárias, ao calendário e aos eventos.

Elaboração e institucionalização de instrumentos que agilizem e aprimorem as diversas ações de acompanhamento, análise e avaliação dos investimentos financeiros na implementação de programas e projetos de esporte e de lazer (sítios, ouvidorias e disque-denúncia, entre outros mecanismos), a fim de garantir a transparência na elaboração e na execução dos programas que visam atender as demandas sociais por esporte e lazer, principalmente aqueles programas geridos por órgãos públicos e/ou entidades privadas que utilizam recursos públicos.

Criação, implementação e manutenção de um Sistema Nacional de Informação e Documentação em Esporte e Lazer, a fim de fazer interagir organismos e redes nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais (sítios,

portais, bibliotecas virtuais, bancos de dados, museus, centros e institutos de pesquisa, universidades, secretarias estaduais e municipais, entre outras.) visando subsidiar a pesquisa e a formulação de programas e projetos, e o aperfeiçoamento contínuo da gestão em todas as instâncias do Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

Realizar campanhas, a partir do Ministério do Esporte, que divulguem às empresas os benefícios das políticas de isenção fiscal, por meio de cartilhas simplificadas de orientação a serem distribuídas junto as entidades governamentais e não governamentais, clubes, escolas, associações e outras que atuarão na captação de recursos para o financiamento de ações de esporte e lazer.

## **EIXO 4: FINANCIAMENTO**

A autonomia orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o desenvolvimento das Políticas de Esporte e Lazer deverá ser garantida através da criação de Emenda Constitucional que institua a vinculação e destinação de um percentual mínimo da receita tributária (conforme dispõe a Constituição Federal, no caso da Educação).

A vinculação e a destinação do percentual mínimo serão de 1% e isonômicas nos três níveis de governo (Federal, Estadual, Distrital e Municipal).

A Lei que instituí a vinculação e a destinação do percentual mínimo da receita resultante de impostos deverá prever a aplicação imediata dos percentuais estabelecidos.

As iniciativas de Incentivo Fiscal deverão ser fomentadas na perspectiva de atender, de forma equitativa, as demandas das diferentes dimensões de esporte e lazer.

Criação e manutenção de fundos para financiar o desenvolvimento de políticas de esporte e lazer no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Criação, ampliação e revisão dos percentuais de distribuição e destinação de recursos provenientes de prognósticos, loterias e sorteios, oriundos das três esferas governamentais, a fim de garantir a equidade no atendimento das demandas das diferentes dimensões do esporte e lazer.

Criar leis de incentivos fiscais para o esporte e o lazer nos três níveis de governo, considerando como alternativas para elaboração destas leis as seguintes fontes:

- a) percentual de Impostos IR - IRPF e IRPJ, ICMS, ISS, CIDE, Imposto de Telefonia, IPI, IPTU, CPMF, seguro obrigatório de veículos e PIB.

Regularizar e incentivar a captação de recursos de empresas (privadas e estatais) e organismos internacionais, estabelecendo parcerias público-privadas para o financiamento de políticas de esporte e lazer, patrocínio de federações, ligas e outras entidades esportivas e eventos, nos âmbitos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A utilização dos recursos federais, estaduais e municipais para implementação de políticas públicas deverá levar em conta a equidade entre as diferentes dimensões do esporte e lazer e na distribuição geográfica, contemplando as diferentes regiões do País, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A utilização dos recursos federais, estaduais e municipais para a implementação de políticas públicas deverá priorizar programas e ações nas diferentes dimensões de esporte e lazer, tais como:

1. Programas de Inclusão Social;
2. Programa de Promoção da Saúde;
3. Construção, reforma e adaptação (manutenção) de Infraestrutura esportiva e de lazer (espaço físico e equipamentos).
4. Capacitação, atualização e especialização de gestores e profissionais que atuam na área do esporte e do lazer;
5. Jogos Escolares e Comunitários, em suas etapas Municipais, Estaduais, Regionais e Nacional.
6. Construção do conhecimento, da ciência e da tecnologia do esporte e lazer, com o apoio na implantação, na estruturação e na manutenção de laboratórios de pesquisa científica;
7. Bolsa Atleta;
8. aradesporto;
9. Programas de esporte e lazer voltados para grupos sociais historicamente marginalizados (indígenas, idosos, pessoas com deficiência e com necessidades especiais, quilombolas, ribeirinhos e assentados da reforma agrária) que oportunizem as manifestações particulares desses grupos;
10. Esporte não profissional;
11. esporte universitário;
12. Promoção e Fomento de Conferências, Fóruns, Seminários, Encontros Setoriais e outros;
13. Formação de Equipes representativas municipais, estaduais e nacionais;
14. Esporte de Criação Nacional e Identidade Cultural;
15. Bolsa Técnico/Treinador Esportivo.

Participação mais efetiva e direta dos municípios no desenvolvimento de políticas públicas de esporte e lazer, por meio de:

- a) Descentralização de recursos dos Programas e Ações Federais e Estaduais para os Municípios;
- b) Criação de Lei que permita o repasse de percentuais dos recursos do esporte, da União e do Estado, direto ao município, proporcionalmente ao número de habitantes;
- c) Democratização do acesso às verbas federais para construção de espaços físicos de esporte e lazer nos municípios, obedecendo a Lei de Acessibilidade;
- d) Criação de Programas e Fundos Municipais.
- e) Orientação de verbas diretamente aos municípios, proporcionalmente ao índice de FPM (Fundo de Participação Municipal) e ICMS;
- f) Ampliação de percentual de repasse aos municípios das apostas de loteria esportiva e prognósticos, apontando o percentual de 1% do arrecadado no próprio município.
- g) Estimular a proposição de instrumento legal para regular a remessa diretamente aos municípios dos recursos provenientes da Lei 10.264/01 - Agnelo Piva.

A Comissão Organizadora indica que os percentuais e os agentes apresentados nas propostas sejam definidos no processo de revisão da Lei 10.264/01 - Agnelo Piva.

Necessidade de revisão da Loteria Esportiva, de forma que 50% do percentual previsto para o esporte e lazer sejam destinados aos municípios.

## A DOCUMENTAÇÃO E A INFORMAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER COMO SUBSTRATO DO SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER

---

A documentação e informação em esporte tem sido pauta histórica de diferentes segmentos governamentais e não governamentais preocupados com a garantia da Constituição Federal de 1988 (art.5, XXXIII), quando trata do direito à informação.

São exemplos históricos dos esforços empreendidos na área as iniciativas de (1) criação do Sistema Brasileiro de Documentação Esportiva –SIBRADIDI, liderado na época pelo Ministério da Educação, com representantes do INEP, CAPES e UFMG; (2) realização de Diagnósticos (DA COSTA, 1971 e 2005), pesquisas sobre o Perfil dos municípios brasileiros e sobre o esporte no Brasil (IBGE, 2006a e 2006b); realização do I Congresso Brasileiro de Documentação e Informação Esportiva (I CONBIDE), em 2003, promovido pelo Ministério do Esporte e reunindo representantes da comunidade acadêmica e especialistas na área de documentação.

Mais recentemente, o Ministério do Esporte debruçou-se de forma intensa sobre a discussão da documentação e da informação, buscando vinculá-la às ações educativas, de formação e de pesquisa, compondo um eixo estratégico articulado que tem por objetivo potencializar as ações em redes, buscando ampliar as possibilidades de respostas efetivas aos diferentes agentes do Sistema Desportivo Brasileiro.

Nesse sentido, o conhecimento passa a exercer papel estratégico na implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, ampliando a capacidade de governança, agilizando e qualificando os processos de tomada de decisão. “Para isto, são necessários o fortalecimento da inteligência estratégica governamental e a adoção de novas práticas de interlocução e participação” (BRASIL, 2003 – Gestão Pública para um país de todos).

A Política Nacional do Esporte (Brasil, 2005, p.16-18 e 40-41) aponta a necessidade do Ministério do Esporte “cumprir o papel de articulador de setores da informação esportiva, promovendo uma interação que impeça a sobreposição de esforços e recursos preservando a especificidade dos envolvidos e de sua intercomunicação”.

Para tal, foi implementado o Centro de Documentação do Ministério do Esporte – CEDIME, que articulado às demais ações do Ministério (secretarias, programas, projetos, ações...) tem a finalidade de levantar subsídios para política nacional de informação e documentação esportiva. Mais do que isso, vislumbra-se que o CEDIME possa assumir o papel de núcleo estratégico de conhecimentos do esporte e do lazer no Brasil, integrado ao Sistema Nacional de Esporte e Lazer, por meio da implementação ações e ferramentas compartilhadas com diferentes parceiros e interlocutores, conforme levantamento inicial apresentado a seguir:

Parceiros/Usuários	Natureza de Informações/conhecimentos
Organizações Internacionais	
Organizações Nacionais e Ministérios	Administrativos Conteúdos Específicos da Pasta Políticos Legislação
Interno Ministério do Esporte	Processos e Procedimentos Sistemas de Planejamento Sistemas de Coleta de Dados (Diagnóstico) Sistemas de Monitoramento e Avaliação
Secretarias de Estado (Esporte e Lazer)	Georeferenciamento de programas e ações do Governo Federal, Redes de Esporte e Lazer, Banco de Boas Práticas, Banco de Projetos, Desenvolvimento de Programas e Projetos, Convênio, Execução e Prestação de Contas de Projetos.
Secretarias Municipais (Esporte e Lazer)	Georeferenciamento de programas e ações do Governo Federal, Espaços e Equipamentos de Esporte e Lazer, Redes de Esporte e Lazer, Banco de Boas Práticas, Banco de Projetos, Desenvolvimento de Programas e Projetos, Convênio, Execução e Prestação de Contas de Projetos.
Confederações	Informações Esportivas Dados de Competições e Eventos Regulamentos Leis de Incentivo
Federações	Leis de Incentivos Normas e Regras Informações Esportivas Regulamentos
ONG's e OSCIP's	Leis de Incentivo Informações Esportivas, Sociais Instrumentos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação Instrumentos de Acompanhamento e Controle Social
Empresas Júnior de Esporte e Lazer	Banco de Projetos, Organização e Legislação Esportiva, Banco de Boas Práticas, Agências de Fomento e Financiamento de Projetos, Fomento a Incubadoras de Gestão do Esporte e do Lazer.

Jornalistas e Profissionais da Comunicação Esportiva	Reportagens Notícias Matérias Vídeo Documentários Banco de Imagens, Entrevistas
Gestores de Esporte e Lazer	Administrativos Conteúdos Específicos da Pasta Políticos e Econômicos Legislação
Pesquisadores e Especialistas	<b>Científicos – relativos à área em suas múltiplas dimensões.</b> <b>Científicos - relativos à gestão de políticas públicas de esporte e lazer</b>
Professores de Educação Física	Conteúdos específicos da área Pedagógicos Científicos
Atletas	Patrocínio Programas e Projetos Treinamento e Performance nas modalidades Informações sobre as modalidades Calendário Esportivo Anual Calendário de Eventos Nacional e Internacional Legislação
Técnicos Esportivos	Legislação Calendário Esportivo Anual Calendário de Eventos Nacional e Internacional
Árbitros	Legislação Calendário Esportivo Anual Calendário de Eventos Nacional e Internacional Estatuto do Torcedor e banco de dados sobre violência no esporte Dados sobre as modalidades esportivas, regulamentos e regras oficiais.

Agentes de Programas Sociais de Esporte e Lazer	Banco de boas práticas Banco de projetos Organização do trabalho pedagógico Princípios e diretrizes de programas sociais – bases conceituais,
Público em Geral	Interesses em geral pelo Esporte e Lazer e políticas públicas da área

Nessa perspectiva, os Centros de Informação do Esporte e do Lazer assumem uma dimensão mais ampla e dinâmica relacionada à documentação e à informação, contribuindo com a implementação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Desempenha papel múltiplo de coleta, sistematização e disponibilização de dados, conhecimentos e informações que possam subsidiar as ações de gestão interna, questões próprias a ação pedagógica, ao campo da gestão, ao aparato legal, respondendo a demandas dos integrantes do sistema.

Para Rodriguez (2002), a mudança da cultura organizacional, pautando o ambiente de intervenção profissional por uma gestão que tem o conhecimento em sua base, pressupõe:

- a criação de repositórios de conhecimento que contemplem as dimensões: externas (inteligência competitiva), internas estruturais (relatórios, produtos, procedimentos e técnicas) e interna informal (conhecimento tácito),
- a garantia do acesso à informação com base nas tecnologias digitais que garantam alimentação, acesso e transferência em tempo real;
- a criação de um ambiente positivo no qual a criação, a transferência e o uso do conhecimento sejam valorizados.

## A NECESSIDADE DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

---

A estrutura do Sistema Nacional de Esporte e Lazer tem em sua base a consolidação do princípio da Gestão Compartilhada, entendida como um modelo regido pelo princípio sistêmico em que cada unidade gestora mantém sua identidade institucional e programática dirigindo pessoas, esforços e recursos para objetivos comuns e integrados, evitando ações isoladas, paralelismo e sobreposições.

As preocupações levantadas na 2ª Conferência Nacional de Esporte e Lazer expressam a necessidade de revisão do atual Sistema Esportivo Brasileiro, contemplando outras dimensões, entre elas o lazer, as quais auxiliem na criação de mecanismos para garantir a execução e o alcance da Política Nacional de Esporte em todas as esferas da federação, havendo maior clareza a respeito dos papéis das entidades e dos dirigentes no campo do esporte e do lazer.

Nesse contexto, é fundamental o estabelecimento de uma nova lógica de gestão, uma gestão interdepartamental, compartilhada, que possa atuar de forma sinérgica, discutindo planos de ação comuns e setoriais.

A atuação em conjunto se constitui em um movimento responsável, consciente das responsabilidades da entidade expressa pela sua missão. Interações dialogadas, criando ambiente de profundo respeito e interesse mútuo, valorizando todos os atores envolvidos e suas diferenças. As pessoas e os setores precisam se conhecer; o planejamento ser aberto; as ações e as intenções intimamente relacionadas, com atenção ao conjunto.

As ações integradas entre os diversos setores devem ser feitas em função de prioridades definidas a partir das demandas da Política Nacional de Esporte, bem como por meio do estabelecimento de premissas que auxiliem na otimização do funcionamento operacional das atuais estruturas de caráter esportivo e de lazer. Assim, o Sistema Nacional de Esporte e Lazer pode se configurar como um “Sistema de Gestão Compartilhada”, orientado ao cidadão, centrado na gestão de pessoas e orientado por princípios éticos que sejam capazes de organizar as diversas áreas temáticas, por competência institucional, de forma intersetorial.

A implantação de uma política com capacidade de gerenciar competências diversificadas, buscando soluções integradas, requer a revisão de determinados valores que estão enraizados na cultura organizacional das instituições (Rodríguez, 2002), mas que são fundamentais se almejamos a estrutura sistêmica, são eles:

- a) reordenamento legal que assegure a implantação do sistema, orientado pela gestão compartilhada e voltado ao interesse do cidadão;
- b) alocação de recursos para redefinição do sistema e da sustentabilidade;
- c) modificação profunda da cultura de gestão esportiva e de lazer, ainda centradas em Políticas de Atividades;

- subsídio à infraestrutura para ordenamento do sistema: núcleos (unidades operacionais e portal de conhecimentos);
- d) reordenamento dos níveis de responsabilidade e de tomada de decisão nos diferentes níveis estratégicos das instituições;
  - e) assunção de uma cultura da avaliação (Rodriguez, 2002) como forma de monitorar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações, tendo em vista ampliar sua eficiência, eficácia e efetividade social.

Da mesma forma, com base nas resoluções da 2ª Conferência, vamos perceber a necessidade de elegermos premissas que orientem o trabalho das instituições e agentes que compõem o sistema, entre eles: (1) descentralização compartilhada, (2) territorialização (o que entendemos por território no campo do esporte e do lazer?), regionalização (visando à necessidade de pactuação entre os gestores), (3) constituição, organização e funcionamento de colegiados de gestão regional que auxiliem no processo de planejamento, acompanhamento da programação pactuada, construir um processo dinâmico de avaliação e monitoramento regional; (4) planejamento integrado, articulado e solidário entre as três esferas de gestão (federal, estadual e municipal); (5) definição de um Programa de Ações Pactuadas; (6) composição de Comitês Gestores Intersetoriais; (7) definição de parâmetros reguladores da universalização do esporte e do lazer, respeitando sua identidade local e dimensão globalizante e homogênea; (8) fortalecimento da sociedade civil no desempenho de seu papel de controle social e participação; (8) colocar a gestão de pessoas como eixo principal do processo de gestão do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, garantindo a autonomia dos Estados e Municípios; (9) educação para o esporte e para o lazer; (10) educação pelo esporte e pelo lazer definindo as temáticas centrais necessárias a educar a população para a experiência esportiva e de lazer, garantindo a sua dimensão crítica e criativa, superando a posição da população como meros expectadores de uma política “pão e circo” ou como vítimas de uma política predominantemente assistencialista.

## SUBSÍDIOS PARA O ESTABELECIMENTO DE UM PACTO DE GESTÃO NO ESPORTE E NO LAZER

---

Para superarmos a significativa fragmentação do atual sistema esportivo, delimitando e tendo maior clareza do papel de cada um dos agentes desse sistema; entendemos como sendo necessário passar por processo semelhante ao vivenciado pelo outros sistemas, já instituídos, como: Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Educacional Brasileiro.

Mais uma vez que o esporte se constituiu e consolidou pela ação de instituições não governamentais, mesmo utilizando recursos governamentais, deparamo-nos com uma primeira dificuldade que é retomar e rediscutir o papel do Estado na concretização da Política Nacional de Esporte, ainda significativamente influenciado pela ação de agências e órgãos que detêm significativa tradição e, portanto, poder político; apontando as diretrizes para um campo específico da política nacional: o esporte de alto rendimento, que acaba sendo um elemento influenciador das demais políticas (esporte educacional e esporte de participação e lazer).

Dentro desse campo de disputas, é possível assumirmos um pacto nacional? Qual a natureza desse pacto? Qual a sua finalidade?

Quando nos reportamos ao Sistema Único de Saúde, vamos verificar em seus documentos oficiais a clareza em relação ao estabelecimento de um Pacto pela Vida, em defesa do SUS e da Gestão.

Da mesma forma, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é possível identificar com clareza a existência de uma política pactuada que prevê a organização participativa e a descentralizada, voltada ao fortalecimento da família.

Pois, então, quando falamos do esporte e do lazer, podemos chegar a um consenso sobre o pacto que vamos estabelecer? Seria uma política de identificação, desenvolvimento e difusão de talentos esportivos? Ou uma política de desenvolvimento do esporte escolar? Ou ainda uma política participativa que difundisse o esporte participação?

Ao considerar pelo menos essas três dimensões, vamos perceber que o esporte e o lazer como manifestações culturais reúnem um conjunto complexo de paradoxos que não nos permite assumir uma única vertente na delimitação de um pacto nacional pelo esporte e pelo lazer.

Para isso, entendemos ser necessário o estabelecimento de um marco zero, que esteja focado na universalização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo a equidade desses direitos a todos os cidadãos brasileiros. Portanto, se considerarmos apenas o esporte como dimensão das expressões culturais, corporais, lúdicas, estéticas da população brasileira, estaríamos extinguindo um conjunto de experiências necessárias para o pleno desenvolvimento humano. Portanto, não

basta adotarmos a perspectiva de universalização do esporte se não discutimos efetivamente sobre que esporte é esse? Com que grupo ele se identifica? Como garantir a expressão dos demais grupos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pessoas com deficiência, entre outros) em relação as suas formas de manifestação corporal?

As respostas, certamente, serão alvo da discussão da próxima conferência, mas entendemos que possivelmente ela passe pelo estabelecimento coletivo de diretrizes e normas que disciplinem a operacionalização do esporte e do lazer, fazendo uma transição do modelo antigo para o novo modelo: integrado, intersetorial, compartilhado e sistêmico.

## PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM A ESCOLA

Ao nos propormos ao desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações integrados, é importante considerarmos a necessidade de reconhecimento e mapeamento dos principais programas existentes na esfera federal, estadual e municipal, como forma de visualizar os que mais se adequam a realidade de intervenção em que atuamos.

Da mesma maneira, a ação intersetorial com a área da educação e da justiça e das demais áreas envolvidas no desenvolvimento de políticas sociais pode se estreitar na medida em que, na busca de uma cultura de paz, tecendo e ampliando as relações entre escola e comunidade e visando ao aumento das oportunidades de acesso à formação; para a cidadania, será tão mais efetiva quanto mais elevado for o nível de eficiência, eficácia e efetividade da integração das ações e do envolvimento da sociedade civil organizada no controle social das várias etapas dessa ação (planejamento, execução, monitoramento e avaliação).

Dentro do conjunto de programas que integram a Política Setorial do Ministério do Esporte, alguns têm um potencial intersetorial bastante explícito. Abaixo, destacamos esses programas e discutimos algumas conexões possíveis com os programas em outras áreas, como: educação e segurança cidadã.

Programa	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE
Início	2003
Secretaria responsável	Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer
Descrição	Programa visa ao acesso ao esporte e ao lazer como possibilidade de emancipação e desenvolvimento humano. Está organizado em dois conjuntos de ações: A) Esporte e Lazer da Cidade (PELC): voltado para a consolidação do esporte e lazer como política pública que viabilize e garanta o acesso da população. As ações ocorrem nos Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, com atividades sistemáticas de esporte e lazer (oficinas dos conteúdos do lazer-físico-esportivos, artísticos, manuais, intelectuais, turísticos e sociais) bem como a organização popular na realização de macroeventos (ruas de lazer, colônias de férias, gincanas e festivais); B) Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Esporte e do Lazer (PELC – Rede CEDES): para a configuração de documentação e informação esportiva, implementação de pesquisas de políticas de esporte recreativo e de lazer e fomento e discussão de eventos científicos e apoio a publicações

Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer reconhecendo-os como direito social;</li> <li>• propiciar formação permanente aos agentes sociais de esporte e lazer;</li> <li>• aplicar metodologia de avaliação institucional processual às políticas públicas de esporte e lazer;</li> <li>• fomentar a ressignificação de espaços públicos e rever suas relações com os espaços privados;</li> </ul>
Instituições proponentes	ONG's, IES, Associações
Público alvo	Comunidade em Geral
Para saber mais...	<p><b>Brincar, Jogar e Viver - Programa Esporte e Lazer da Cidade volume I e II – versão digitalizada no <i>site</i> <a href="http://www.esporte.gov.br">www.esporte.gov.br</a>.</b></p> <p><b>Orientação para Implementação do Programa disponível no <i>site</i> <a href="http://www.esporte.gov.br">www.esporte.gov.br</a>.</b></p>
Contato	<p>Ministério do Esporte  Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer (SNDEL)  Programa Esporte e Lazer da Cidade  SAN QD 03 BL "A" 1º. Andar sala 1268 –  Ed. Núcleo dos Transportes – DNIT, Brasília–DF - CEP 70040-902  Tel. (61) 3429-6812 <a href="mailto:esportelazerdacidade@esporte.gov.br">esportelazerdacidade@esporte.gov.br</a></p>
Fonte	<a href="http://portal.esporte.gov.br/sndel/default.jsp">http://portal.esporte.gov.br/sndel/default.jsp</a>

### CONEXÕES...

- universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, buscando parcerias com escolas vinculadas ao projeto tendo como foco os educadores e os educandos das Escolas Públicas da Educação Básica das redes municipal e estadual de ensino, a partir do Projeto Piloto MAIS EDUCAÇÃO.

Programa	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
Início	2003
Secretaria responsável	Secretaria Nacional de Esporte Educacional

Descrição	<p>O programa caracteriza-se pelo acesso a diversas atividades e modalidades esportivas e ações complementares, oferecidas no contraturno escolar e desenvolvidas na escola ou em espaços comunitários.</p> <p>A unidade de funcionamento do Programa são os Núcleos de Esporte Educacional, grupo de 200 crianças e adolescentes participantes das práticas esportivas, um Coordenador de Núcleo (Profissional de Educação Física ou Esporte) e dois monitores (Estudantes de Educação Física ou Esporte).</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer práticas esportivas educacionais em condições adequadas e de qualidade, estimulando crianças e adolescentes a manter interação efetiva que contribua para seu desenvolvimento integral;</li> <li>• Universalizar o acesso à prática esportiva a todos os alunos das escolas públicas da Educação Básica das redes municipal e estadual</li> </ul>
Instituições proponentes	<p>Secretarias ou órgãos equivalentes responsáveis pelo esporte nos Estados e municípios, instituições de ensino, entidades privadas sem fins lucrativos.</p> <p>Principais</p>
Estratégias	<p>Os Núcleos de Esporte Educacional oferecem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades esportivas no contraturno com frequência mínima de 3 vezes por semana e 2 horas diárias - no mínimo 03 modalidades esportivas, sendo duas coletivas</li> <li>• (futebol, futsal, handebol, basquete ou vôlei) e uma individual (atletismo, ginástica, tênis de mesa, dança, capoeira, entre outras, de acordo com as possibilidades da escola);</li> <li>• Atividades complementares (reforço escolar, atividades culturais, palestras, passeios, entre outras);</li> <li>• Material esportivo (bolas e redes, de acordo com as modalidades ofertadas, cedidas pelos Projetos Pintando a Liberdade e Pintando a Cidadania);</li> <li>• Reforço alimentar;</li> <li>• Capacitação presencial e descentralizada de gestores, coordenadores de núcleos e monitores, em parceria com Universidades Federais, visando constituir padrões conceituais, operacionais e metodológicos, abordando aspectos gerenciais e pedagógicos do Programa</li> </ul>

Critérios e condições de participação	Critérios e condições de participação dos municípios; Convênio com previsão de contrapartida associada ao plano de trabalho. Insumos; Materiais esportivos (bolas, redes e uniformes) e recursos financeiros para contratação de profissionais e aquisição de reforço alimentar
Agentes envolvidos	Ong'S, Associações, IES.
Público alvo	Crianças em idade escolar
Para saber mais...	<ul style="list-style-type: none"> <li>SEGUNDO TEMPO. Manual 2008. Ministério do Esporte – Secretaria Nacional de Esporte Educacional. Brasília, 2008. Disponível em: <a href="http://portal.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundotempo/manual_diretrizes.pdf">http://portal.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundotempo/manual_diretrizes.pdf</a></li> <li>SEGUNDO TEMPO. Material Didático para o Processo de Capacitação do Programa Segundo Tempo. Brasília, 2008. Disponível em: <a href="http://portal.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundotempo/capacitacaoCoordenadores/livro_segundo_tempo_26032008.pdf">http://portal.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundotempo/capacitacaoCoordenadores/livro_segundo_tempo_26032008.pdf</a></li> </ul>
Contato	<p>Ministério do Esporte: Secretaria Nacional de Esporte Educacional - Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural</p> <p>SAN Q. 03 Bloco A - Edifício Núcleo de Transportes - DNIT - 1º andar, Brasília-DF CEP 70040-900</p> <p>Tel. (61) 3429-6804 ou (61) 3429-6802</p> <p><a href="http://www.esporte.gov.br/segundotempo">http://www.esporte.gov.br/segundotempo</a>; <a href="mailto:central_segundotempo@esporte.gov.br">central_segundotempo@esporte.gov.br</a></p> <p>Coordenações do Programa: Formalização de Convênios - Tel. (61) 3429-6820 - salas 12/51</p> <p><a href="mailto:Formalizacao_pst@esporte.gov.br">Formalizacao_pst@esporte.gov.br</a></p>
Fonte	<a href="http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/default.jsp">http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/default.jsp</a>

### CONEXÕES...

- Universalizar o acesso ao esporte e ao lazer tendo como foco as crianças e os adolescentes em idade escolar, vinculados às Escolas Públicas da Educação Básica das redes municipal e estadual de ensino, a partir do Projeto Piloto MAIS EDUCAÇÃO.

Programa	PROGRAMA PINTANDO A LIBERDADE
Início	2003
Secretaria responsável	Secretaria Executiva – Ministério do Esporte
Descrição	O programa promove a ressocialização de internos do Sistema Penitenciário por meio da fabricação de materiais esportivos. Além da profissionalização, os detentos reduzem um dia da pena para cada três dias trabalhados e recebem salário de acordo com a produção.
Objetivos	O projeto visa à ressocialização dos internos do Sistema Penitenciário, envolvendo a capacitação para o projeto e uma política de redução da pena.
Instituições proponentes	Os convênios são firmados entre o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, e os órgãos que administram os presídios.
Estratégias	As unidades de produção são instaladas em um espaço de, no mínimo, 100 m <sup>2</sup> . Na fabricação de bolas, trabalham 15 detentos. Os detentos recebem pelo trabalho realizado uma parte da produção. Parte do pagamento é repassado imediatamente aos detentos e outra parte é depositada para ser retirada após o pagamento da pena. Já na produção de uniformes, que pode envolver homens e mulheres, trabalham 80 pessoas. A inclusão do detento no projeto é uma decisão voluntária e os critérios de seleção são definidos pela administração do presídio. Os selecionados são capacitados por instrutores orientados pela Secretaria Nacional de Esporte. A maioria dos instrutores são ex-detentos que trabalharam no Pintando a Liberdade.
Agentes envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério do Esporte</li> <li>• Ministério da Justiça</li> <li>• Órgãos responsáveis pela administração de presídios</li> <li>• Técnicos e instrutores especializados</li> </ul>
Público alvo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• detentos e ex-detentos</li> </ul>
Para saber mais...	Site do programa - <a href="http://portal.esporte.gov.br/pintando/conheca.jsp">http://portal.esporte.gov.br/pintando/conheca.jsp</a>

### CONEXÕES...

- Universalizar o acesso ao esporte e ao lazer tendo como foco detentos e ex-detentos, que atuam na confecção de materiais esportivos que são distribuídos ao conjunto de projetos sociais vinculados ao Projeto Piloto MAIS EDUCAÇÃO.

Programa	PROGRAMA PINTANDO A CIDADANIA
Início	1995
Secretaria responsável	Secretaria Executiva – Ministério do Esporte
Descrição	O projeto envolve pessoas em situação de risco social em fábricas de material esportivo. O material feito nas fábricas dos dois programas (bolas, bolsas, redes, camisetas, bonés e bandeiras) é utilizado pelo Ministério do Esporte para a distribuição em núcleos dos programas Segundo Tempo e Esporte e Lazer na Cidade e em escolas e entidades sociais de todo o país e do exterior.
Objetivos	O programa objetiva a inclusão social de pessoas residentes em comunidades carentes e o ingresso deles no mercado de trabalho. Os rendimentos são divididos conforme a produção.
Instituições proponentes	<p>A distribuição de materiais é feita em todas as instituições aprovadas nos pleitos e editais dos seguintes programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esporte e Lazer da Cidade</li> <li>• Esporte na Escola</li> <li>• Esporte Solidário</li> <li>• Projeto Navegar</li> <li>• Esporte para Portadores de Deficiência</li> <li>• Segundo Tempo</li> </ul> <p>Outros materiais são distribuídos por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pleitos Isolados</li> <li>• Parcerias e Convênios Internacionais</li> </ul>
Público alvo	Comunidades em geral, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social

Para saber mais...	<p>Especificações Técnicas dos Materiais Produzidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartilha de Xadrez</li> <li>• Tabela de Especificações de Redes Esportivas</li> <li>• Tabela de Especificações de Bolas Esportivas</li> <li>• Especificação Técnica de Matéria-Prima e Equipamentos para confecção de Bolas Esportivas</li> <li>• Disponíveis em: <a href="http://portal.esporte.gov.br/pintando/especificacao_tecnica.jsp">http://portal.esporte.gov.br/pintando/especificacao_tecnica.jsp</a></li> </ul> <p>Portal Segurança com Cidadania, <a href="http://www.segurancacidade.org.br/index.php">http://www.segurancacidade.org.br/index.php</a> é site dedicado aos temas relacionados a segurança, justiça, cidadania, direitos humanos e temas voltados para a promoção da qualidade de vida do cidadão. Nesse site, é possível encontrar produções científicas que tratam desses temas: monografias, teses, artigos, pesquisas e relatórios. E o mais interessante: você está convidado a participar. É possível incluir materiais na “Biblioteca Digital”: legislações, documentos normativos, planos nacionais e informações de utilidade pública.</p> <p>PRONASCI, <a href="http://www.pronasci.gov.br/pronasci">http://www.pronasci.gov.br/pronasci</a></p> <p>É site do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, contém informações sobre o programa, projetos e parcerias, incluindo o PELC - PRONASCI e Pintando a Cidadania.</p>
Contato	<p><b>Ministério do Esporte:</b></p> <p>Esplanada dos Ministérios, Bloco A  CEP: 70054-906 - Brasília - DF  Telefone: (61) 3217-1800 Fax: (61) 3217-1707</p>
Fonte	<a href="http://portal.esporte.gov.br/pintando/default.jsp">http://portal.esporte.gov.br/pintando/default.jsp</a>



ISBN: 978-85-89196-35-2



9 788589 196352



Ministério do  
**Esporte**

